



Raimundo Coutinho <raimundo.coutinho@pge.ce.gov.br>

Fwd: Solicitação de Esclarecimento - PE 03/2024 OP-121525

1 mensagem

Raimundo Coutinho <raimundo.coutinho@pge.ce.gov.br>
Para: esclarecimentos@mtec.com.vc

20 de março de 2024 às 15:01

Boa tarde

Segue abaixo resposta do esclarecimento conforme entendimento da SSPDS.

CORRETO

6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/03/2024

6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/04/2024, às 9h.

----- Forwarded message -----

De: **Amanda Cristina Albuquerque Barros de Almeida** <amanda.almeida@sspds.ce.gov.br>
Date: qua., 20 de mar. de 2024 às 14:32
Subject: Re: Solicitação de Esclarecimento - PE 03/2024 OP-121525
To: Raimundo Coutinho <raimundo.coutinho@pge.ce.gov.br>, <licitacao@pge.ce.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Segue resposta ao esclarecimento solicitado pela empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024.

Em qua., 20 de mar. de 2024 às 14:23, Beatriz Cunha do Nascimento <beatriz.nascimento@sspds.ce.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde.

Seguem respostas ao pedido de esclarecimento:

Esclarecimento 01:

O Edital define que: Diante da inviabilidade do cenário 02, pelas razões já expostas, entendemos que a solução viável e mais vantajosa para esta pasta, é a Aquisição de baterias para nobreaks com instalação inclusa, conforme proposto no cenário 01.

No entanto, não há na especificação sobre os serviços de instalação no edital ou TR. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, entendemos que NÃO SERÁ necessária instalação por parte da contratada, especificamente para os itens 04 e 06. Nosso entendimento está correto?

Resposta 01: Sim, está correto, tendo em vista que a SSPDS já possui contrato de manutenção do nobreaks.

Esclarecimento 02:

Prezado(a), há divergência quanto o início de acolhimento das propostas e a data do certame entre o edital e a aba de esclarecimentos/retificações no sistema:

Edital:

6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/03/2024
6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/04/2024, às 9h.

SISTEMA:

Data/hora início envio PROPOSTAS: 20/03/2024 08:00
Data/hora fim envio PROPOSTAS: 05/04/2024 09:00.

Nesse caso, qual a data correta de início de cadastro de proposta e qual a data correta para a fase de lances?

Resposta 02: Esta COTIC não possui competência para responder esse questionamento.

Atenciosamente,

Beatriz Cunha do Nascimento
Orientadora de Célula

Fone: (85) 3194-7450

E-mail: beatriz.nascimento@sspds.ce.gov.br

**Secretaria da Segurança
Pública e Defesa Social**
Av. Bezerra de Menezes, 581 - São Gerardo,
CEP: 60325-003 - Fortaleza / CE,
Fone: (85) 3101-6501



www.ceara.gov.br

f i+ /governodoceara

Em qua., 20 de mar. de 2024 às 11:36, Francisco Ivan Lira de Carvalho <licitacao@sspds.ce.gov.br> escreveu:
Bom dia

Segue abaixo pedido de esclarecimento apresentado tempestivamente pela empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, lembramos que o referido pregão está marcado para o dia 09/04/2024.

Atte.

Francisco Ivan Lira
CECOM/SSPDS

----- Forwarded message -----

De: **Raimundo Coutinho** <raimundo.coutinho@pge.ce.gov.br>

Date: qua., 20 de mar. de 2024 às 10:55

Subject: Fwd: Solicitação de Esclarecimento - PE 03/2024 OP-121525

To: <diego.vasquez@sspds.ce.gov.br>, <licitacao@sspds.ce.gov.br>

Bom dia

Segue abaixo pedido de esclarecimento apresentado tempestivamente pela empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, lembramos que o referido pregão está marcado para o dia 09/04/2024.

----- Forwarded message -----

De: **Licitacao PGE** <licitacao@pge.ce.gov.br>

Date: qua., 20 de mar. de 2024 às 09:37

Subject: Fwd: Solicitação de Esclarecimento - PE 03/2024 OP-121525

To: Raimundo Coutinho <raimundo.coutinho@pge.ce.gov.br>, Maria Almeida <maria.almeida@pge.ce.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **Mtec Esclarecimentos** <esclarecimentos@mtec.com.vc>

Date: ter., 19 de mar. de 2024 às 18:18

Subject: Solicitação de Esclarecimento - PE 03/2024 OP-121525

To: licitacao@pge.ce.gov.br <licitacao@pge.ce.gov.br>

À

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

01.

O Edital define que: Diante da inviabilidade do cenário 02, pelas razões já expostas, entendemos que a solução viável e mais vantajosa para esta pasta, é a Aquisição de baterias para nobreaks com instalação inclusa, conforme proposto no cenário 01.

No entanto, não há na especificação sobre os serviços de instalação no edital ou TR. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, entendemos que **NÃO SERÁ** necessária instalação por parte da contratada, especificamente para os itens 04 e 06. Nosso entendimento está correto?

02.

Prezado(a), há divergencia quanto o inicio de acolhimento das propostas e a data do certame entre o edital e a aba de esclarecimentos/retificações no sistema:

Edital:

6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/03/2024

6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/04/2024, às 9h.

SISTEMA:

Data/hora início envio PROPOSTAS: 20/03/2024 08:00

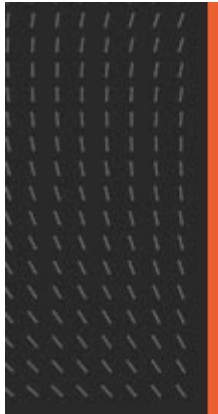
Data/hora fim envio PROPOSTAS: 05/04/2024 09:00.

Nesse caso, qual a data correta de início de cadastro de proposta e qual a data correta para a fase de lances?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,



Ciloene Lima

ANÁLISE DE EDITAIS E HABILITAÇÃO (DCO)

+55 61 3968-9913

mttec.com.vc



mttec



Aviso de Confidencialidade: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.

--

Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in error, please destroy it. Any form of reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.

Aviso de Confidencialidade: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.

--

Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in error, please destroy it. Any form of reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.

--
Amanda Almeida

Supervisora do Núcleo de Licitações - NULIC

Célula de Compras - CECOM

Coordenadoria de Administração e Finanças - COAFI

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará - SSPDS/CE

85 3194 7479